



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 018/2013

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 0009/2013-PROEG, de 02 de maio de 2013, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da aluna dirigido a Pró-reitora de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 009/2013-PROEG, de 202 de maio de 2013, em relação ao discente, abaixo relacionada, para fins de colação de grau:

| Nº | MATRÍCULA | NOME                        | CURSO           |
|----|-----------|-----------------------------|-----------------|
|    | 20670902  | MARILENE FERNANDES DE SOUZA | FE02- PEDAGOGIA |

**Artigo 2º - REINTEGRAR**, excepcionalmente, o aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

**Francisco Adilson dos Santos Hara**  
Pró-Reitor, em exercício